



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA
Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 03110004.004382/2022-39

Unidade Gestora: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN E DE OUTRO, MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.060.899/0001-40, com endereço na Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Lagoa Nova, na cidade de Natal /RN, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Presidente, Senhor(a) FLÁVIO MORAIS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 778.205 – ITEP/RN e do CPF nº 430.591.984-20, e do seu Diretor Financeiro, Senhor(a) AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.590.534 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 035.676.554-77, e de outro lado a

CONTRATADA: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.938.508/0001-50, estabelecida à Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 2580 – Loja 01 – Tambaúzinho – João Pessoa/PB – CEP: 58.045-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALLYSON MACEDO SOARES, Consultor Comercial, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.139.421, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 022.782.584-51.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que encontra-se fundamentado no artigo 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA-RN e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente instrumento tem fundamento na Cláusula Segunda do contrato nº 001/2019, com fulcro no artigo 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

2.1. Prorrogação da vigência do contrato 001/2019, iniciando-se em 05/02/2023 até 04/02/2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Pela locação dos bens ora pactuados, será devido o pagamento à CONTRATADA do valor estimado de R\$26.533,33 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo o valor de R\$ 23.953,69 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) para o exercício de 2023, e o valor de R\$ 2.579,64 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) referente aos meses que compreendem o exercício de 2024.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Órgão/Unidade	17205
Função/Subfunção/Programa	20.12.0100
Ação	220501 - Manutenção e Funcionamento
Natureza da Despesa	339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento	12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recursos	0.5.01 - Recursos Diretamente Arrecadados
Valor Total	R\$26.533,33
Exercício de 2023	R\$23.953,69
Exercício de 2024	R\$2.579,64

Estando, pois, devidamente justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo Contratual nº. 02, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Natal/RN, 25 de Janeiro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

FLAVIO MORAIS

Diretor Presidente

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIRDA DE MACEDO

Diretor Financeiro

PELA CONTRATADA

ALISSON MACÊDO SOARES

MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON MACÊDO SOARES, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 26/01/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 26/01/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18358593** e o código CRC **14630BFF**.

mento Licitatório, em favor da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, objetivando o pagamento de despesas referente registro de atas, certidões, SPED contábil (livro digital) durante o exercício 2023. Do valor estimativo: R\$13.000,00 (treze mil reais).
Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.
Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.
Natal/RN, 19 de janeiro de 2023.
Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Processo Administrativo: 03110001.000044/2023-39
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (ABRACEN), objetivando o pagamento da mensalidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (ABRACEN) durante o exercício 2023.
Do valor estimativo: R\$14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).
Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.
Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.
Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.
Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Processo Administrativo: 03110017.000085/2023-56
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, em favor da BANCO DO BRASIL S/A, objetivando o pagamento das despesas referente ao IR e IOF durante o exercício 2023.
Do valor estimativo: R\$3.000,00 (três mil reais).
Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.
Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.
Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.
Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº: 03110004.004337/2022-84
Contrato nº: 02/2021
Contratada: BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME
CNPJ sob o nº: 09.199.046/0001-56
Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato 02/2021 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09/02/2023 a 08/02/2024.
Valor: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) sendo o valor de R\$118.066,67 (cento e dezoito mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício financeiro 2023, sendo o valor de R\$13.933,33 (treze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício financeiro 2024.
Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339039.0.5.01
Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal no art. 71 da lei 13.303/2016, bem como art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN.
Local e Data: Natal/RN, 25 de janeiro de 2023.
Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor Presidente da CEASA/RN Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor Financeiro da CEASA/RN
Pela Contratada: Gabriella de Melo Souza Rodrigues Rebouças Barros

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº: 03110004.004382/2022-39
Contrato nº: 001/2019
Contratada: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº: 40.938.508/0001-50
Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato 001/2019, pelo período de 12 (meses) 05/02/2023 até 04/02/2024.
Valor: R\$26.533,33 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Recursos Orçamentários: 17205.20.12.0100.220501.339039.12.0.5.01
Fundamento Legal: Cláusula Segunda do contrato nº 1/2019, art 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do RILC-CEASA-RN.
Local e Data: Natal/RN, 25 de Janeiro de 2023.
Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor presidente da CEASA/RN, Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor financeiro da CEASA/RN
Pela Contratada: Alisson Macêdo Soares

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Processo nº 00510050.000776/2022-34-SESED/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (CONTRATANTE) E A EMPRESA PERKINELMER DO BRASIL LTDA (CONTRATADA)
OBJETO: Objeto alterar a "CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO", mais especificamente a subcláusula 10.3.4, visando informar os locais da entrega dos bens passando a ter a seguinte redação:
A entrega dos bens à SFESED deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h às 12h e 13h às 17h, no endereço e quantidades constantes na tabela abaixo, e serão acompanhadas e fiscalizadas por representantes da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento:

Sistema de espectroscopia de infravermelho (FTIR) : 01 no Laboratório de Análise e Perícias Forenses do Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP/RN), localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 97, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-2000, e 01 no Laboratório da Unidade Regional do ITEP de Mossoró, localizada na Rua Vicente Fernandes, nº 1184, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-260.
FUNDAMENTO LEGAL – § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e alterações; e, supletivamente, Contrato nº 149/2022-SESED/RN, mais especificamente a CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO; Solicitação de descrição dos locais de Entregado Bem (18040817) e Despacho ITEP-FISCAIS DE CONTRATO (18332382) e Despacho do Ordenador de Despesas - AUTORIZANDO(18155317).
DATA LOCAL: Natal/RN, 24 de janeiro de 2023
ASSINATURAS: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE - Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (Contratante) e BRAZ MEZZACAPA NETO e LEONARDO LYRIO GERTNER, PERKINELMER DO BRASIL LTDA (Contratada)
Testemunhas: Leonardo da Silva Romeiro
Wilson Luiz Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
PROCESSO Nº 00410056.001248/2022-06
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC
LOCADORA: RODRIGO SOUSA CASTRO
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros da SEEC para RODRIGO SOUSA CASTRO, o imóvel ora locado, destina-se à instalação e funcionamento da Escola Estadual Alfa Ville, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta.
VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.36.15 – Locação de Imóvel, Fonte: 0.540 – Cota – Parte do FUNDEB-Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Imposto O valor total é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), Sendo: R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), referente ao exercício de 2023 e R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), referente ao exercício de 2024.
DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, que vigorará a partir de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.
Natal, 31 de janeiro de 2023.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC
Locatário (a)
RODRIGO SOUSA CASTRO
Locador (a)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
PROCESSO Nº 00410056.000626/2022-26
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC
LOCADORA: FÁBIA VALÉRIA DE OLIVEIRA DANTAS
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA
"Onde Lê-se: Fonte: 0.1.03 – Cota Parte do FUNDEB;
"Lê-se-á: Fonte: 0.540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos
Natal RN, 31 de janeiro de 2023
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer - SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
PROCESSO Nº 00410056.001247/2022-53
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC
LOCADORA: VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros da SEEC para VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA, o imóvel ora locado, destina-se à instalação e funcionamento da Escola Estadual Diran Ramos do Amaral, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta.
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.36.15 – Locação de Imóvel, Fonte: 0.540 – Cota – Parte do FUNDEB-Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Imposto O valor total é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), Sendo: R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), referente ao exercício de 2023 e R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), referente ao exercício de 2024.
DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, que vigorará a partir de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.
Natal, 31 de janeiro de 2023.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC
Locatário (a)
VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA
Locador (a)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
PROCESSO Nº 00410056.000762/2022-16
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC
LOCADORA: GISLAINHY ALINE PIRES DA SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA.
- Onde se lê: Fonte: 4.1.09 – Transferência FUNDEB - Complementação União - VAAF-Superávit Financeiro;
- Leia-se: Fonte: 4.541 – Transferência FUNDEB – Complementação União - Financeiro
Natal RN, 31 de janeiro de 2023
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer - SEEC

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A PROCESSO DE DESPESA: 03110005001696/2018	NÚMERO DO RECIBO: 89855
--	-----------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	01/2019
Número do Recibo do Anexo 38:	201295
Período de Vigência do Contrato:	04/02/2019 à 03/02/2020
Data da Assinatura:	04/02/2019
Data da Publicação:	06/02/2019
Prazo Máximo para a Liquidação:	365 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 26533,33

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	01/2019
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Valor (R\$):	26533,33
Objetivo:	Prorrogação da vigência contratual.
Período de Vigência:	05/02/2020 à 04/02/2021
Data de Assinatura:	29/01/2020
Data de Publicação:	30/01/2020
Justificativa:	

ADITAMENTO(S):

Termo Aditivo:	02/2019
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, II
Objetivo:	Prorrogação da vigência do contrato 001/2019, iniciando-se em 05/02/2021 até 04/02/2022.
Período de Vigência:	
Data de Assinatura:	05/02/2021 à 04/01/2022
Data de Publicação:	27/01/2021
Justificativa:	28/01/2021

ADITAMENTO(S):

Dotação:	
Prazo de Execução:	17205.20.122.0100.2205.220501.339039.0250
Prazo de Vigência:	05/02/2021 04/02/2022

Termo Aditivo:	
Fundamento Legal:	03/2022
Objetivo:	Não Aplicável
Período de Vigência:	Prorrogação da vigência do contrato

Data de Assinatura: 05/02/2022 à 04/02/2023
Data de Publicação: 25/01/2022
Justificativa: 26/01/2022
ADITAMENTO(S): O presente instrumento tem fundamento na Cláusula Segunda do contrato nº
Prazo de Vigência: 001/2019, com fulcro no artigo 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas
orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do
Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

Termo Aditivo:
Fundamento Legal:
Objetivo: 05/02/2022
Período de Vigência:
Data de Assinatura: 04/2022
Data de Publicação: Não Aplicável
Justificativa: Inserção de cláusula relativa ao Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de
ADITAMENTO(S): 2021 que dispõe sobre o Programa Estadual de Aprendizagem do RN
Outra(s) Cláusula(s): 20/04/2022 à 19/04/2023
20/04/2022
Termo Aditivo: 26/04/2022
Fundamento Legal: Lei nº 13.303/06 e Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de 2021
Objetivo:
Período de Vigência: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção de cláusula relativa ao
Data de Assinatura: Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre o
Data de Publicação: Programa Estadual de Aprendizagem do Rio Grande do Norte (RN
Justificativa: APRENDIZ), em atendimento à exigência de documentação probatória da
ADITAMENTO(S): cota de aprendizagem que, por sua vez, estabelece normas complementares e
Dotação: regulamentadoras
Prazo de Execução:
Prazo de Vigência: 05/2023
Lei 8.666/93, art. 57, I
Prorrogação da vigência do contrato 001/2019, iniciando-se em 05/02/2023
até 04/02/2024.
05/02/2023 à 04/02/2024
25/01/2023
02/02/2023
Onde se lê quarto aditivo, leia-se quinto aditivo devido a erro de digitação.

17205.20.122.0100.2205.220501.339039.12.0.5.01
04/02/2024
04/02/2024

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 40.938.508/0001-50

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: Contrato.pdf
Código Validador do Arquivo: 843249537F8C391BD7E60AD503ED8425

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 19/02/2019 08:32:00
Remessa enviada por: LIESIO CORREIA DE ANDRADE (077.211.534-68)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 89855
Data e hora da criação deste Documento: 02/02/2023 11:34:23